CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Miguel Poggiali Gasparoni

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 087/92

Oficializa o nome de Presidente COSTA E SILVA em nome de logradouro público desta Cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua Presidente Costa e Silva, logradouro público nesta cidade, localizado

Art. 2º - Compete à Prefeitura Municipal de Ubá comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e aos demais órgãos da administração pública municipal, estadual e federal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara municipal de Ubá, aos 15 de junho de 1992.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

JUSTIFICATIVA

Como foi lido hoje no protocolo, é nossa intenção, única e exclusivamente, atender aos anseios dos signatários do abaixo-assinado, o que aliás é de inteira justiça.

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 15 / 06 / 92

Presidente da Câmara
Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Retirado de tramitação por solicitação do autor.
Ubá-MG, 22/06/92.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Câmara: Rua São José, 406/101
Tels. 532-2573 e 532-2341

Residência: Rua Peixoto Filho, 80
Tel. 532-3621